

ASSEMBLEIA GERAL

Ata número 12/ 2017-2021

Aos vinte do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu na sede social sita na Rua da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, entre os números 5 e 7, em Almada, onde se encontrava Maria Teodolinda Monteiro Silveira, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Geral da WEMOB – , E.M., S.A., em **representação do sócio único Município de Almada**, nomeada para o efeito pela Câmara Municipal de Almada nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), bem como com o n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da WeMob – E. M., S.A. e Luísa Maria Freire Galvão, na qualidade de secretária, para realização da Assembleia Geral, enquanto órgão social, conforme dispõe a alínea a) do artigo 9.º dos citados Estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um – Apreciação e Votação do Relatório de Contas de 2020. ;-----

Aberta a reunião foi lida a Ordem de Trabalhos, passando a ser deliberada nos seguintes termos: -----

Ponto único – Tendo sido presente e analisado o Relatório de Contas de 2020, bem como os elementos que o acompanham foi este ponto aprovado.-----

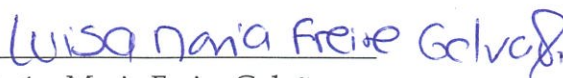
Para constar e devidos efeitos foi por mim, Luísa Maria Freire Galvão, na qualidade de secretária da WeMob., E.M., S.A., lavrada e redigida a presente ata, a qual após ter sido lida em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----

Almada, 20 de abril de 2021.

Pela Assembleia Geral



Maria Teodolinda Monteiro Silveira



Luísa Maria Freire Galvão